



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.773, DE 16 DE FEVEREIRO 2017

INSTITUI HOMENAGEM EM RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE IRÃO SE APOSENTAR, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À PREFEITURA E À COMUNIDADE AO LONGO DOS ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

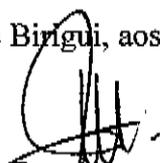
DECRETA:

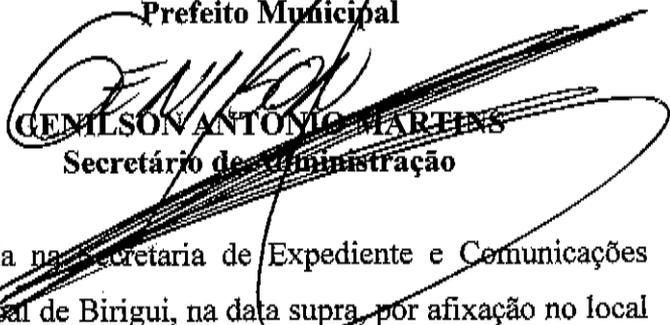
ART. 1º. Fica instituída homenagem em reconhecimento e agradecimento aos servidores municipais que trabalharam pelo desenvolvimento de Birigui

ART. 2º. O Executivo Municipal receberá um dia por mês os servidores que irão se aposentar e concederá aos mesmos uma placa de homenagem pelos serviços prestados ao Município e à comunidade biriguiense.

ART. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas